



DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância do § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527/2011, apresentamos que não houve registros de documentos com: classificação de sigilo, no exercício de 2024.

Atenciosamente,

João Neiva, 20 de março de 2025.


Wenderson Antônio da
Silva Fávaro
Ouví dor - Decreto N°
7.714/2020

Wenderson Antônio da Silva Fávaro
Ouví dor - Decreto n° 7.714, de 20 de novembro de 2020